



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

ERRATA DA PORTARIA Nº 125 DE 13/07/2023.

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Afastar a servidora M.S.C., de suas atividades laborais conforme Despacho Nº 222/2023 do Prefeito Municipal e diante da Abertura do **Processo Administrativo** conforme Portaria nº 093/2023 de 07/06/2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até o encerramento do referido Processo.

LEIA – SÊ:

Artigo 1º - Afastar a servidora M.S.C., de suas atividades laborais conforme Despacho Nº 222/2023 do Prefeito Municipal e diante da Abertura do **Processo de Sindicância** conforme Portaria nº 093/2023 de 07/06/2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até o encerramento do referido Processo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 17 de julho de 2023.

PAULO JOSE MORFINATI

PREFEITO MUNICIPAL